



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 038 | Terça-feira, 08 de julho de 2025 | Poder Legislativo

## ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, ausência justificada, foi instaurada a 18ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, do 1º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretaria da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 20, 25 e 26/2025, transporte, diabetes e diárias. Poder Legislativo. Projeto de Decreto Legislativo número 004/2025, título. Indicações números 216 a 231/2025. Poder Legislativo. Pedido de Informação número: 14/2025, Poder Legislativo. Moções números: 38 a 42/2025. Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. A Emenda Parlamentar número 006/2025, foi aprovada por unanimidade. Os Projetos de Lei números 23, 25 e 26/2025, foram aprovados por unanimidade. As Indicações, o Pedido de Informação e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para a emissão de pareceres. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 30 de junho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Antônio José Garcia Alves, ausência justificada, foi instaurada a 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, do 1º Período de 2025, em 23 de junho de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretaria da Casa fez a leitura do expediente do dia: Emenda à LDO número 02/2025, causa animal, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a



ordem do dia. As Emendas Parlamentares à LDO, exercício 2026, números 01 e 02/2025, Poder Legislativo, foram aprovadas por unanimidade. O Anteprojeto de Lei número 12/2025, LDO, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. As Emendas Parlamentares números 01 e 02/2025, juntamente com o Anteprojeto de Lei número 12/2025, LDO, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 30 de junho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUININ

1ª SECRETÁRIO

## PORTARIA N° 015/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Vilmar Dias de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, considerando as comemorações do Festival de Inverno que faz parte do calendário oficial de eventos do Município de Carmo, a ser celebrado entre os dias 16 a 20 de julho do ano de 2025, RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para declarar o ponto facultativo nos dias 17 e 18 de Julho de 2025, respectivamente quinta e sexta feira, datas em que não haverá expediente durante todo o dia na Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 07 de julho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 038 | Terça-feira, 08 de julho de 2025 | Poder Legislativo

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

Contrato nº 003/2025; Processo Administrativo nº 010/2025; Dispensa de Licitação; Contratada: AUTO POSTO CAIK LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.607.137/0001-49; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Carmo RJ, conforme especificações constantes neste processo administrativo; Quantidade estimada pela Administração: 7.000 (sete mil) litros para consumo anual; Valor Global estimado pela Administração: R\$ 54.530,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais); Com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação do contrato, conforme solicitação Setor de Transporte, de acordo com os termos e as condições detalhadas no contrato, termo de referência e ETP- estudo técnico preliminar; Fundamento Legal: Lei 14.133/21; Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2026; Data da assinatura: 07/07/2025.



Carmo, 07 de julho de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>